



Município de Bernardo do Mearim
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo



ANO VII Nº 1713- BERNARDO DO MEARIM, TERÇA- FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

SUMÁRIO

**TERMO ADITIVO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0708001/2017
CONCORRÊNCIA Nº. 008/2017
CONTRATO Nº 008/2017

SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017 CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA LOPES CONSTRUTORA LTDA-ME.

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: LOPES CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita nº CNPJ (MF) nº 10.292.042/0001-05, localizada na Rua Santo Antonio, 310A, no município Trizidela do Vale/MA, CEP 65.727-000, representada pelo Sr. Gustavo Lopes da Silva, CPF nº 671.404.913-72; RG nº 020738732002-7 SSP/MA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 008/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 08/11/2017, nos termos previstos em sua Cláusula NONA.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será de 02/01/2020 até 31/12/2020, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no artigo 57, §1º, II da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0708001/2017 e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Município de Bernardo do Mearim (MA) 09 de dezembro de 2019.

MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Railson Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Educação
CPF: 847.172.203-82
Portaria nº 0201004/2017
Contratante

LOPES CONSTRUTORA LTDA-ME

CNPJ nº 10.292.042/0001-05
Gustavo Lopes da Silva
CPF nº 671.404.913-72
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017

ORIGEM: CONTRATO Nº 008/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0708001/2017

CONCORRÊNCIA Nº. 008/2017

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: LOPES CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita nº CNPJ (MF) nº 10.292.042/0001-05, representada pelo Sr. Gustavo Lopes da Silva, OBJETO - a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 08/11/2017, nos termos previstos em sua Cláusula NONA.

DATA DA VIGÊNCIA : 02/01/2020 A 31/12/2020.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0708001/2017 e amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DO TERMO ADITIVO: 09 de dezembro de 2019.

SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0708003/2017

CONCORRÊNCIA Nº. 010/2017

CONTRATO Nº 010/2017

SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017 CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA LOPES CONSTRUTORA LTDA-ME.

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: LOPES CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita nº CNPJ (MF) nº 10.292.042/0001-05, localizada na Rua Santo Antonio, 310A, no município Trizidela do Vale/MA, CEP 65.727-000, representada pelo Sr. Gustavo Lopes da Silva, CPF nº 671.404.913-72; RG nº 020738732002-7 SSP/MA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 010/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 08/11/2017, nos termos previstos em sua Cláusula NONA.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será de 02/01/2020 até 31/12/2020, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no artigo 57, §1º, II da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0708003/2017 e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Município de Bernardo do Mearim (MA) 09 de dezembro de 2019.

MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Railson Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Educação
CPF: 847.172.203-82
Portaria nº 0201004/2017
Contratante

LOPES CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ nº 10.292.042/0001-05
Gustavo Lopes da Silva
CPF nº 671.404.913-72
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017

ORIGEM: CONTRATO Nº 010/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0708003/2017

CONCORRÊNCIA Nº. 010/2017

CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: LOPES CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita nº CNPJ (MF) nº 10.292.042/0001-05, representada pelo Sr. Gustavo Lopes da Silva, OBJETO - a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 08/11/2017, nos termos previstos em sua Cláusula NONA.

DATA DA VIGÊNCIA : 02/01/2020 A 31/12/2020.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 0708003/2017 e amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DO TERMO ADITIVO: 09 de dezembro de 2019.

